



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C R I S T A L / R S

DECRETO Nº 2659 – 30/04/2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 92.803,72 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Enf^a. Fábia Richter, Prefeita Municipal de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1525 de 30 de abril de 2020;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SMED

Recurso 20 MDE

05.01.123650402.2.313 - Manutenção da Creche Municipal

339040 – Serviços de Tecnologia de Informação.....2.000,00 Redução

05.01.123650402.2800 - Manutenção do Ensino Infantil

339040 – Serviços de Tecnologia de Informação.....2.000,00 Redução

06 – SMS

Recurso 4500 – Atenção Básica

06.03.103010406.2.353 – Assistência a Saúde da População (SISAB)

319011 – Vencimentos.....100,00 Superávit

339036 – Outros Serviços Terc. P. F.....100,00 Superávit

339039 – Outros Serv. Terc. P. J.....35.111,08 Superávit

339040 – Serviços de Tecnologia de Informação.....100,00 Superávit

339339 – Outros Serv. Terc. P.J.....100,00 Superávit

449052 – Equipamento Material Permanente.....100,00 Superávit

339030 – Material de Consumo.....100,00 Superávit

Recurso 4503 – Assistência Farmacêutica

06.03.103030406.2.356 – Assistência à Saúde da População (QUALIFAR SUS)

319011 – Vencimentos.....200,00 Auxílios

339036 – Outros Serviços Terc. P. F.....200,00 Auxílios

339039 – Outros Serv. Terc. P. J.....23.000,00 Auxílios

339040 – Serviços de Tecnologia de Informação.....200,00 Auxílios

339339 – Outros Serv. Terc. P.J.....200,00 Auxílios

339030 – Material de Consumo.....200,00 Auxílios

Recurso 4505 – Investimento Atenção Básica

06.03.103030406.2356 – Assistência à Saúde da População (QUALIFAR SUS)

449052 – Equipamento Material Permanente.....29.092,64 Auxílios

TOTAL: 92.803,72



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C R I S T A L / R S

Art. 2º Servirá de recurso para Abertura do Crédito Especial Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 35.711,08, auxílio financeiro do QUALIFAR SUS no valor de R\$ 53.092,64 com redução da seguinte dotação orçamentária:

13 Encargos Gerais do Município

9.999 – Reserva de Contingência de acordo com LRF LC 101/2000 e art.14, inciso I da LDO.	
999999 – Reserva de Contingência.....	4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal,
30 de abril de 2020.**

**Enf^a Fábia Richter
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

**SILVANA CARVALHO MOREIRA
Secretaria Municipal - SMARH**